DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 043/2022

Pitangueiras/SP, 14 de Julho de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
11/07/2022	**Minist. Da Saúde**	**FNS Custeio**	**12.236,00**
12/07/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**338.012,26**
12/07/2022	**Minist. Da Saúde**	**FNS Custeio**	**20.005,34**
13/07/2022	**Minist. Da Saúde**	**FNS Custeio**	**137.655,59**
14/07/2022	**Fdo. Nac. A Social**	**Prot. Social Basica PAIF**	**9.460,15**
14/07/2022	**Fdo. Nac. A Social**	**Prot. S. E. M. A. Complex**	**8.598,66**
14/07/2022	**Fdo. Nac. A Social**	**IGBF Auxilio Brasil**	**8.088,36**
14/07/2022	**União**	**Salário Educação**	**308.102,11**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Comunicados

PITANPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
https://www.pitanprev.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 01/2022

RETIFICAÇÃO

Acha–se aberto no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – PITANPREV**, sito à Rua Santos Dumont 77, Centro, Pitangueiras, estado de São Paulo, o Convite 001/2022, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em regime próprio de previdência social, a fim de prestar serviços jurídicos, para assessoria e promoção de atos judiciais e extrajudiciais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, as quais e poderão ser realizadas por todos os meios eletrônicos disponibilizados no mercado, devendo ocorrer no mínimo, uma visita quinzenal na sede do PITANPREV, além do comparecimento nas audiências judiciais quando necessário, e abrangerá os seguintes serviços:

O serviço engloba esclarecimentos sobre os diversos tipos de benefícios, seus pré-requisitos, condições e forma de concessão, orientações sobre as simulações de aposentadorias em acordo às legislações constantes no Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e nas Emendas Constitucionais nº 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019, e legislação municipal aplicável à espécie; orientação sobre cálculo do valor do benefício previdenciário, por meio de planilha elaborada pelo PITANPREV em acordo à legislação vigente, e com índices de atualização monetária mensal, conforme portarias da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Instrução de processos de aposentadoria e pensão, mediante a elaboração de informação funcional, de declarações de percepção, ou não, de benefício previdenciário; Instrução de averbação e de certidão de tempo de contribuição, de planilha de cálculo de benefício; Instrução de minuta do ato de aposentadoria, do edital de publicação, e emissão de parecer jurídico opinativo sobre o direito do segurado, assim como instrução sobre providências exigidas pelo Tribunal de Contas no que se refere à área jurídica; Acompanhamento dos processos de aposentadoria e pensões encaminhados para o Tribunal de Contas; Revisões de aposentadoria e pensões; Defesa do PITANPREV em processos extrajudiciais e judiciais, devendo proceder à elaboração de peças processuais para defender os interesses do PITANPREV em todas as instâncias, com iniciais, contestações, réplicas, elaboração e apresentação de defesa, comparecimento a audiências, interposição de recursos, se for o caso, e arrazoados que se fizerem necessários; Orientação sobre forma de reajuste dos proventos; Emissão de pareceres técnicos sobre matérias administrativas e previdenciárias; Regulamentação, e atualização da legislação previdenciária.

Para fins de realização do serviço, exige-se que o profissional encarregado seja devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e comprovadamente especializado em Regime Próprio de Previdência Social, seja através de apresentação certificados de que participou de cursos na área de RPPS, títulos acadêmicos específicos de Regime Próprio de Previdência Social em nome do profissional encarregado, ou comprovação de que ministra cursos na área de RPPS, ou ainda apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por Regime Próprio de Previdência Social, demonstrando aptidão na prestação de serviços.de acordo com as especificações e anexos constantes na Retificação Edital 01/2022.

A sessão de processamento do convite será realizada na sala de reuniões do Instituto de Previdência, com prazo final para entrega dos envelopes no dia 27/07/2022 as 17:00 horas, e abertura dos mesmos ocorrerá no dia 28/07/2022 15:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à rua Santos Dumont nº 77 das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, podendo também ser solicitado através do e-mail: contato@pitanprev.sp.gov.br.

Informações e dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones (16) 39523443 e 39523799.

Pitangueiras, 18 de julho de 2022.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE